



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0282/2025

Em, 04 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA PROCEDER O TESTE PADRÃO DE ACUIDADE VISUAL COM SENSO CROMÁTICO, NOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UTILIZANDO DAS FIGURAS ISHIHARA PARA O DIAGNÓSTICO DO DALTONISMO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando providências junto ao órgão competente para proceder o teste padrão de acuidade visual com senso cromático nos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, utilizando as figuras Ishihara, para o diagnóstico do Daltonismo.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Daltonismo é uma condição de visão caracterizada pela dificuldade ou incapacidade de distinguir algumas cores, afetando diretamente a qualidade de vida e a aprendizagem dos indivíduos;

Considerando que, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que aproximadamente 8% da população masculina e 0,5% da população feminina apresentem algum grau de Daltonismo, sendo uma condição genética mais comum em homens;

Considerando que a identificação precoce do Daltonismo é essencial para que sejam oferecidas alternativas adequadas e estratégicas pedagógicas que minimizem os impactos dessa condição na vida escolar dos alunos;

Considerando que o Teste de Ishihara é uma das ferramentas mais eficazes para o diagnóstico do grau e tipo de Daltonismo, permitindo que os educadores identifiquem os alunos que possam ter dificuldades em identificar cores e, assim, proporcionar o



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

suporte adequado no ambiente escolar;

Considerando que a realização do Teste de Ishihara no início da trajetória escolar, especialmente no Ensino Fundamental, é uma medida preventiva e de inclusão, contribuindo para que os alunos com daltonismo sejam acompanhados de maneira adequada e não apresentem dificuldades de aprendizado desnecessárias;

Requer-se a inclusão da realização do Teste de Ishihara no processo de triagem visual nas escolas do Ensino Fundamental do município de Cabo Frio, como parte das avaliações periódicas de saúde visual, a fim de identificar precocemente alunos com Daltonismo e oferecer suporte pedagógico, adaptando o ensino para atender às suas necessidades de maneira inclusiva e eficaz.

A medida visa não só diagnosticar a condição, mas também promover a conscientização entre educadores, pais e alunos sobre o daltonismo, favorecendo um ambiente educacional mais inclusivo e igualitário para todos os estudantes do Município de Cabo Frio.